



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 459/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: 27/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana/Jandaia do Sul-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408/41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento medico para a realizações de consultas, sendo 06 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 16:00 horas no HOMPARG; 01 paciente para internação, com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no Hospital Regional de Jandaia do Sul.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 460/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: 27/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no ICL; 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horários de atendimento às 07:00 horas no HOMPAR; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:30 horas na Clínica Fuji; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:20 horas na Clínica de Reumatologia.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 461/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 28/05/2022

Data Fim: 28/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no H.U.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 462/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 30/05/2022

Data Fim: 30/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 03 pacientes, somente um com acompanhante, com horários de atendimento às 07:00 e às 08:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no H.C.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 463/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 30/05/2022

Data Fim: 30/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: IVECO **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no H.U.; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:20 horas no HOFTALON; 02 pacientes com horários de atendimento às 11:30 e às 12:00 horas na Clínica de Reumatologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 464/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Carlos Alberto Felix Rocha

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: 31/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Conduzir o veículo GOL RHW-5A14, saindo do Município de Ariranha do Ivaí, para a cidade de Apucarana, especificamente até o Instituto de Identificação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 465/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: 31/05/2022

Diária. Ref. Art.º3 Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no Instituto de Identificação de Apucarana/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

O MUNICÍPIO de **ARIRANHA DO IVAÍ**, torna público que às 10:00 horas do dia 14/06/2022, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	01	104.940,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Daniely Fernandes Dias Manfrin, sede da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3433-1013 - E-mail licitacao_ariranha@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Benjamim Batista Pires, nº 19, Centro, Ariranha do Ivaí, das 07:30 às 17:00 horas.

Ariranha do Ivaí, 30 de maio de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.200 (DUAS MIL E DUZENTAS) TELHAS, TIPO ROMANA, TAMANHO PADRÃO, PARA SEREM USADAS NA COBERTURA DOS VESTIÁRIOS, BANHEIROS E ÁREA SOCIAL DO PRÉDIO QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTANISLAU ROSVADOSKI DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 049/2022 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, em favor da empresa COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LIDIANÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.209.482/0001-44. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 30 de maio de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod. Pr.466, s/n - km 98,3 - sala 3 - Parque Industrial, Jardim Alegre/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.828.390/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, senhor **RENATO COSTA FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.204.545-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 027.242.659-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 020/2019 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2019 até o dia 14 de julho de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10/03/2022).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal

R.C. Farias Terraplanagens EIRELI
Renato Costa Farias – Representante
Legal

TESTEMUNHAS:

2. Andrielly kectilin Silva de Oliveira
C. P. F. 116.182.099-06

2. Joaquim Souza Silva
C. P. F: 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

PODER LEGISLATIVO

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 011/2022

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: DANIEL LOPES BRANDÃO

Número da Matrícula: 413

Unidade Administrativa: Contabilidade CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Daniel Lopes Brandão.

Data Saída: 31/05/2022

Data Chegada: 03/06/2022

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite.

Valor unitário:320,00

Valor Total: 1.280.00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Curso / Aperfeiçoamento de servidor.

Veículo Utilizado: Onibus.

Objetivo da Viagem: Participar do curso Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas de 31 de maio a 03 de junho.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 30 de maio de 2022.

Idemar José Beleti

Presidente da Câmara de Vereadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 012/2021

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidora: NIVEA DE OLIVEIRA

Número da Matrícula: 101

Unidade Administrativa: Legislativo CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidora: Nivea de Oliveira

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: 03/06/2022

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite.

Valor unitário: 320,00

Valor Total: 1.280,00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Curso/ Aperfeiçoamento de servidor.

Veículo Utilizado: Ônibus.

Objetivo da Viagem: Participar do curso de Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas de 31 de maio a 03 de junho.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 30 de maio de 2022.

Idemar José Beleti

Presidente da Câmara de Vereadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.970 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 013/2022

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidora: QUEILA APARECIDA DA SILVA

Número da Matrícula: 111

Unidade Administrativa: Controle Interno CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidora: Queila Apdª da Silva

Data início: 31/05/2022

Data fim: 03/06/2022

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite.

Valor unitário:320.00

Valor Total:1.280.00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Curso / Aperfeiçoamento de servidor.

Veículo Utilizado: Ônibus.

Objetivo da Viagem: Participar do curso de Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas de 31 de maio a 03 de junho.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí,30 de maio de 2022.

Idemar José Beleti

Presidente da Câmara de Vereadores